PROJETO DE LEI Nº13/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprovado por 8 X 0
Em 02 / 09 / 2015
- Presidente -

EMENTA: Institui o Código de Edificações do Município de Floresta/PE, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA Nº10/2015

Acrescente-se ao Art. Art.143 do Projeto de Lei nº13/2015 a seguinte expressão:

> Art.143– Essa Lei entrará em vigor **noventa dias após** a sua publicação.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, Floresta 31 de agosto de 2015.

Justificação:

A redação dada ao Art.143 do Projeto de Lei 13/2015 não contemplou o prazo de noventa dias para devida adequação da população com o Código de Edificações.

Romualdo Torres
Vereador